



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	<b>GEOVANA LETÍCIA DOS SANTOS DA ROSA ENINGER</b>	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.24 15:44:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.24 14:51:18 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 098/2023

Comunicamos aos interessados que está alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 098/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos de atividade física para a Praça Famer, referente à Emenda Impositiva nº. 56 de 2021/2022, tendo em vista a correção da legislação aplicada inserida no Portal de Compras Públicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 08/09/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO** -  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edna Muniz Dos Santos  
Código Identificador:7761B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 090/2023

Comunicamos aos interessados que está alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 090/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de itens de uniforme, tendo em vista a correção da legislação aplicada inserida no Portal de Compras Públicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 11/09/2023 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO** -  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edna Muniz Dos Santos  
Código Identificador:3FDA64A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE NOVA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 096/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 096/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para o prédio anexo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, tendo em vista a necessidade de correção da legislação aplicável ao certame e disposta no Portal de Compras Públicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura em nova data, no dia 13/09/2023, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gustavo Alves Dos Reis  
Código Identificador:24D07D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 08/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA  
DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de setembro, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito Municipal, para divulgações internas para os servidores.

**1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS**

**1.1 Das datas, horários e inscrições dos cursos**

1.1.1 "Saúde Preventiva: De bem com a vida", a ser realizado no dia 1.º de setembro de 2023, das 09h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/JMaRzmKD4F3qNd2r9>

1.1.1.2 Horário de credenciamento: das 08h30 às 09h00.

**1.2 Das informações Gerais**

1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:  
Tainara da Rocha Muniz  
Código Identificador:C818C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 011/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TENICO EM ENFERMAGEM - Carga Horária: 40h/s	GEOVANA LETICIA DOS SANTOS DA ROSA ENINGER	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**6CBA93C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO RETIFICADOR AO QUARTO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2020.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 133/2021.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE DE RADIOFUSÃO ITAPUÍ LTDA – CNPJ: 96.304.514/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de Spots em Rádio AM – RP.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica retificada a redação da Cláusula Terceira do Quarto aditivo com o objetivo de demonstrar a divisão dos pedidos de compra para fins de lançamento no GRP, conforme solicitação contida no Memorando 541/2023-SGCAR, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para acrescentar a importância total de R\$ 78.375,00 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais) correspondente ao reajuste de 3,00% (IPCA/IBGE) considerando o valor unitário de R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para cada Spots reajustado com base no cálculo apresentado pelo Memorando 119/2023 – DEF, de 02/08/2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/1904, de 18/08/2023, e R\$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% sobre a quantidade de SPOTS contratados, conforme Pedido de Compra n.º 2023/2001, de 18/08/2023.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo Retificador permanecem em vigor.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**1B05AE9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DESCRENCIAMENTO REFERENTE AO  
CREDENCIAMENTO Nº 253/2022.**

**MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 05/2022.

**CONTRATO:** Credenciamento de Prestação de Serviços de Ecografia n.º 253/2022.

**CONTRATADO:** CLÍNICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA – CNPJ: 28.390.014/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de Exames.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.390.014/0001-88, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1010, sala 01, bairro Centro, na cidade de Osório/RS, CEP: 95.520.000, por seus representantes legais, Sr. GUSTAVO FORNARI VANNI, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 937.887.380-49, registrado no CRM/RS sob o n.º 28.524, residente e domiciliado na Rua Inácio Felisberto Magnus, n.º 111, casa C02-19, bairro Centenário, na cidade de Torres/RS, CEP: 95.5460.000 e Sra. SIMONI DA SILVA ROSA, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 003.980.820-30 e portadora da C.I. n.º 9075454604, expedida pela SJS/RS, neste ato denominada de CREDENCIADO(A), têm justo e firmado entre si o Termo de Rescisão de Credenciamento, em conformidade com a Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o Credenciamento 253/2022, decorrente do Chamamento Público n.º 005/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2022, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Credenciamento de Prestação de Serviços de Ecografia n.º 253/2022, celebrado em 23/09/2022, ficando este a partir desta data rescindido, conforme solicitação da Credenciada nos termos do e-mail de 11/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Credenciamento de que trata a Cláusula Primeira, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Especial para apuração de eventuais responsabilidades sobre os motivos que deram causa ao presente descumprimento, respeitado o mais amplo direito à defesa e ao Contraditório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**9B69B628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA CONTRATO**

VCONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 020/2023.

**CONTRATADA:** GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ: 43.739.124/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessoria técnica atuarial e para elaboração dos estudos para Reforma da Previdência Municipal, om base na Emenda Constitucional n.º 103/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.